



**Resolução n.º 615/2005 - CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa, no Pólo de Barra do Corda, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais de Língua Portuguesa à guisa de capacitação *lato sensu* em Lingüística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa e possibilitar a formação de pesquisadores, dotando-os de instrumental teórico-metodológico capaz de ser aplicado na compreensão e investigação da realidade no ensino da Língua Portuguesa;

considerando o constante no processo nº 1157/2005-UEMA,

**RESOLVE:** “Ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

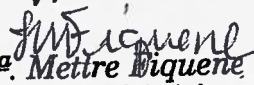
Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa (1ª turma), no Pólo de Barra do Corda, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do mencionado projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de março de 2005.

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 615/05 foi referendada  
pelo CEPE/UEMA  
em reunião do dia 19/04/2005

  
Prof.º Waldir Maranhão Cardoso  
Reitor

  
Ivana M.º Mettre Biquene  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA